

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA AMPP-MT

TRIÊNIO - 2017/2020

O Presidente da Associação Matogrossense dos Peritos Papiloscópicos, no uso de suas atribuições legais e estatutária convoca todos os 184 (cento e oitenta e quatro) Servidores Associados da Carreira dos Profissionais da Ciência da Papiloscopia e Identificação do Estado de Mato Grosso, para participarem da eleição que definirá os Membros dos Órgãos de Administração (Conselho de Administração, Deliberativo e Fiscal) da AMPP-MT no Triênio de Fevereiro de 2017 a fevereiro de 2020. O processo eleitoral ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2016 (art. 532 CLT), das 08h às 17h na Rua Claro Alves, n.º 54, bairro Colinas Verdejantes, Várzea Grande/MT. E a apuração oficial será realizada na sede da Associação, sito à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, n.º 1.989, bairro Bela Vista, Cuiabá/MT.

Os candidatos por si, ou por representantes, deverão promover as inscrições das respectivas chapas junto à Secretaria da Associação localizada no endereço Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 1989, bairro Bela Vista, Cuiabá/MT, até as 18 (dezoito) horas, do dia 15 de novembro de 2016.

São componentes da mesa eleitoral os servidores: ANECY APARECIDA DE PINHO, matrícula 17756/1, RG 0377006-0 SSP/MT d CPF 326.054.041-53 e CLEUNICE SANTANA SILVA SOUZA, matrícula 24646, RG 353.351 SSP/MT e CPF 293.387.781-34. (Art. 54º - O Conselho de Administração, ao convocar eleições, determinará a constituição da mesa eleitoral, indicando os associados que deverão compô-la, mencionando os dados no Edital.).

As chapas serão compostas pelos seguintes cargos no Conselho de Administração da AMPP:

I - Conselho de Administração: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Primeiro Secretário; d) Segundo Secretário; e) Primeiro Tesoureiro; f) Segundo Tesoureiro.

II - Conselho Deliberativo: será composto de 05(cinco) membros e 03(três) suplentes

III - Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes dentre associados fundadores e efetivos em pleno gozo dos seus direitos.

A forma de eleição das lideranças acima mencionadas será realizada mediante escrutínio secreto, tendo cada associado direito a um voto, não se admitindo voto por procuração, consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos e os nomes completos dos candidatos correspondentes, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

Podem compor as chapas de candidatos todos os servidores associado antes da realização das eleições, sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

São inelegíveis:

- I- Os associados que não estiverem em dia com suas mensalidades, contribuições ou qualquer débito com a Associação;
- II- Os associados que não estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- III- Os associados que assim forem declarados pelo Conselho Deliberativo;
- IV- Os associados honorários.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

A Mesa Eleitoral será dissolvida logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

A pauta única a ser deliberada:

Cuiabá, 03 de Novembro de 2016.

IDEJAIR MACENCIO DA CONCEIÇÃO

Presidente da AMPP-MT

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar